



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS

RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL EMERGENCIAL Nº 005 de 11 de janeiro de 2018.

- PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL/ DISTÂNCIA – ILICÍNEA

| <u>Candidatos</u> | <u>Pontuações</u> | | | | | | <u>Total</u> |
|------------------------------------|---------------------------------------|---|---|---|--|--|---------------------|
| | Diploma de Graduação em Administração | Diploma de Licenciatura | Diploma de Pós-Graduação, sendo válido apenas o diploma de maior pontuação. | Experiência profissional docente comprovada | Experiência profissional em EaD (não podendo ser contabilizada a experiência do item anterior) | Cursos de Aperfeiçoamento que tenham como tema Educação a Distância, desde que apresentem expressamente a carga horária com a respectiva assinatura do responsável pelo, e que tenham sido realizados nos últimos 05 (cinco) anos, com carga horária mínima de 30 horas por certificado. Não sendo consideradas participações em eventos como Congressos, Seminários, Workshops e afins. | |
| CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO | SIM | 10,0 | 10,0 | 30,0 | 30,0 | 5,0 | 85,0 |
| EVERALDO MOSCARDINI | SIM | 10,0 | 10,0 | 30,0 | 30,0 | 0,0 | 80,0 |
| MARLI MOREIRA COSTA VILELA | SIM | 10,0 | 10,0 | 12,0 | 30,0 | 10,0 | 72,0 |
| ALINE MARIA MARINHO DE LEMOS | SIM | 0,0 | 10,0 | 30,0 | 0,0 | 0,0 | 40,0 |
| SARA CRISTINA FERREIRA | NÃO | Eliminado: não possui requisito obrigatório – Graduação em Administração | | | | | |
| ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA | NÃO | Eliminado: não possui requisito obrigatório – Graduação em Administração | | | | | |
| CRISTIANI BORGES GONTIJO | NÃO | Eliminado: não possui requisito obrigatório – Graduação em Administração | | | | | |
| ALEXANDRA PENIDO DE OLIVEIRA COSTA | NÃO | Eliminado: não possui requisito obrigatório – Graduação em Administração | | | | | |
| ERONILDES ALVARENGA DE ALMEIDA | NÃO | Eliminado: não possui requisito obrigatório – Graduação em Administração | | | | | |

IFSULDEMINAS – Campus Avançado Carmo de Minas

Alameda Murilo Eugênio Rubião,
Chacrinha Carmo de Minas – MG
CEP: 37.472-000

cdm.ifsuldeminas.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS

3.3 (...) sendo que os 3 primeiros colocados para cada vaga desta lista serão convocados a enviar no e-mail: mediotec.carmodeminas@gmail.com a documentação que comprove os requisitos mínimos exigidos, bem como a experiência profissional em 24 horas;

3.3.1 A convocação de que trata o subitem 3.3 será informada no endereço eletrônico <http://www.cdm.ifsuldeminas.edu.br> /. Os candidatos convocados deverão encaminhar a documentação no período de até 24 horas após a convocação, de acordo com as instruções, em ARQUIVO ÚNICO no formato PDF;

3.3.2 O candidato convocado que não realizar o envio dos documentos no prazo estipulado será considerado desistente para todos os efeitos, sendo substituído pelo próximo candidato da lista preliminar, observando-se a ordem decrescente de pontuação até que se esgote a lista preliminar de classificados;

3.3.3 É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento correto das informações relativas ao endereço de e-mail utilizado para participação – bem como a conferência do recebimento de correspondências por parte da comissão especial – no presente Processo Seletivo;

3.4 Para fins de comprovação dos requisitos mínimos e da prova de títulos, deverão ser encaminhados, nos termos do subitem deste edital ARQUIVO ÚNICO em PDF dos seguintes documentos:

- a) Diploma (ou declaração) que comprove a conclusão da graduação em Administração;
- b) Declaração de Secretaria de Pós Graduação ou equivalente que comprove a formação em programa de Mestrado ou Doutorado;
- c) Comprovação do tempo de experiência na docência;
- d) Comprovação do tempo de experiência em programas e projetos especiais vinculados à Rede de Educação Profissional e Tecnológica;
- e) Cursos de capacitação na área de Educação a Distância (EaD) com carga horária mínima de 20 horas;